



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 77969/2017 - SSP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 - SSP

DECISÃO

Com fulcro no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e no Parecer Jurídico, Técnico e demais peças constantes dos autos, **nego provimento aos recursos interpostos**, tempestivamente, pelas empresas **F A MORAIS - ME e T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP**, ante a inexistência de fundamentação jurídica, para **manter** a decisão do Pregoeiro, que classificou e declarou vencedora do Pregão Presencial nº 22/2017 - SSP, a empresa **IT CONNECTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, que cotou o menor preço dentro das condições exigidas na Licitação.

São Luís, 31 de outubro de 2017.

Jefferson Miller Portela e Silva

Secretário de Estado da Segurança Pública



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Processo: nº 77969/2017-SSP

Ref.: Pregão Presencial nº 22/2017 – SSP

Objeto: Aquisição de Servidor NAS Storage, rack, para o Parque de Tecnologia da Informação da Supervisão de Informática – SUINF – SSP/MA.

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, leva ao conhecimento das empresas participantes da Licitação – Pregão Presencial nº 22/2017, a **Decisão** proferida pelo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP/MA, sobre o recurso apresentado na licitação em epígrafe, conforme cópia do teor em anexo.

São Luís, 06 de novembro de 2017.


José Maria Pinheiro
Pregoeiro da SSP/MA